

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 249ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 23/2022 - Atendimento de Pessoas em Uso de Álcool e outras Drogas (Maluco Beleza).
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 14/2025 - Assistência Integral e Humanizada às Crianças e Adolescentes em Consultas de Especialidades.
3. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 - Gestão e Operacionalização do SAMU/SAEC.
4. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº 10/2023 - Prestação de Assistência Hospitalar.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 10 de 25 de junho de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde